

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
ESCOLA DE SAÚDE - ESUFRN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – SEDIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE PRECEPTORIA EM SAÚDE

PLANO DE ATIVIDADES PARA O RESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL NA
UNIDADE DE CUIDADOS CLÍNICOS DO ADULTO DO HUUFMA: RELEVÂNCIA

GRASIELA DE ARAUJO COSTA MOURA DE SOUSA

SÃO LUÍS/MA

2020

GRASIELA DE ARAUJO COSTA MOURA DE SOUSA

**PLANO DE ATIVIDADES PARA O RESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL NA
UNIDADE DE CUIDADOS CLÍNICOS DO ADULTO DO HUUFMA: RELEVÂNCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Especialização de Preceptoría em Saúde,
como requisito final para obtenção do título de
Especialista em Preceptoría em Saúde.

Orientador(a): Prof (a) Ângela Cristina Freire
Diógenes Rêgo

SÃO LUÍS/MA

2020

RESUMO

Introdução: Uma das funções do preceptor é orientar o residente no treinamento em serviço. Isso exige que o preceptor planeje as atividades voltadas para o residente durante o período da residência. **Objetivo:** Construir plano de atividades do profissional residente de Serviço Social na Unidade de Cuidados Clínicos do Adulto do HUUFMA. **Metodologia:** Trata-se de plano de preceptoria, que será realizado no Hospital Universitário da UFMA. Elaborado pelo preceptor com a participação do residente. **Considerações finais:** Este Plano facilitará o planejamento de atividades do residente, partindo da ideia de que é necessário estabelecer rotinas mais claras e definidas ao longo das etapas e processos de aprendizagens.

Palavras-chave: Residência em Saúde. Serviço Social. Planejamento de atividades.

1 INTRODUÇÃO

As residências multiprofissionais e em área profissional da saúde, criadas a partir da promulgação da Lei nº 11.129 de 2005, são orientadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e constitui categoria de ensino de pós-graduação *lato sensu* destinada às profissões da saúde nas modalidades uniprofissional e multiprofissional, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço.

O Artigo 13 da referida lei instituiu a residência em área profissional da saúde, constituída como modalidade de formação de pós-graduação, com enfoque na formação em serviço, visando as categorias profissionais integradas na área de saúde, exceto a categoria médica. No parágrafo primeiro do artigo 13, enfatiza que a residência constitui um plano de cooperação intersetorial para facilitar a inserção no mercado de trabalho de jovens profissionais de saúde, de forma mais qualificada, especialmente nas áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os programas de residências nascem com a proposta de associar conhecimentos teóricos e conhecimentos práticos em uma formação acadêmica, qualificando os profissionais de saúde para melhor atuação, sobretudo no SUS. A respeito desta prática nos serviços, Nascimento e Quevedo (2008 p.48) enfatizam que, de acordo com a vivência real dos serviços, aliada ao apoio pedagógico específico, e em conformidade com as necessidades da população, os profissionais de saúde têm recebido uma formação acadêmica técnica e humanística, pois os problemas encontrados no cotidiano desses profissionais precisam de ações que extrapolem o campo científico/clínico.

Nesta perspectiva, a Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) é um curso de pós-graduação lato

sensu, na modalidade de residência, promovido conjuntamente pelos Ministérios da Saúde e da Educação, oferecido pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e desenvolvida no HU-UFMA e rede conveniada, tendo sua primeira turma iniciada no ano de 2007, passando por uma reformulação em 2010, onde iniciou no formato atual, intrahospitalar.

Possui regime de dedicação exclusiva, com uma carga horária semanal de 60 horas, duração de 24 meses e uma carga horária total de 5.760 horas distribuída em atividades teóricas e atividades práticas caracterizado por ensino em serviço, destinada às profissões da saúde como Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Fisioterapia entre outras. Contempla dois grandes programas com suas respectivas áreas de concentração: Programa de Atenção à Saúde do Adulto e Idoso e Programa de Atenção à Saúde da Criança e Mulher.

Dentre as categorias profissionais integrantes desta modalidade de residência, destaca-se o trabalho do assistente social, que desenvolve, dentre outras atribuições, articulação com outros profissionais da área da saúde, visando identificar os determinantes sociais do processo saúde/doença, como também defender o aprofundamento do SUS, possibilitando que o direito à saúde seja realmente efetivado (CFESS, 2010).

A respeito disso, Kruger (2006) discorre que ao compreender os determinantes sociais dos processos de saúde e de adoecimento, como também das necessidades de saúde, os assistentes sociais criaram novos espaços de atuação interdisciplinar, especialmente na promoção e educação em saúde e na prevenção de doenças.

Enfatizando sobre a atuação do assistente social na área da saúde, Vasconcelos (2002, p.442) afirma que “cabe ao Serviço Social nesta área, tematizar, publicizar e ampliar o direito à saúde, possibilitando a busca da saúde e atenção à saúde pelo paciente/usuário do serviço público mediadas pelo direito à oferta de serviços como direitos sociais e obrigação do Estado”.

Segundo os Parâmetros para atuação de assistentes sociais na área da saúde (CFESS/2010), o objetivo da profissão passa pela compreensão dos determinantes sociais, econômicos e culturais que interferem no processo saúde-doença e na busca de estratégias político-institucionais para o enfrentamento dessas questões. Assim, o profissional de saúde residente de Serviço Social se insere nos processos de trabalho na saúde em um campo específico de prática, mediante supervisão direta de um assistente social preceptor.

De acordo com a Resolução da CNRMS nº 2, de 13 de abril de 2012 que dispõe sobre a organização, o funcionamento das instituições que oferecem Programas de Residência Multiprofissional ou em área profissional da saúde e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), no seu Art. 13, o preceptor tem como função supervisionar diretamente as atividades cotidianas desempenhadas pelos residentes no serviço de saúde onde

o programa é desenvolvido, devendo ser exercida por profissional que tenha vínculo institucional junto a instituição formadora/executora, com formação mínima de especialista.

Dentre as funções executadas pelo preceptor, o planejamento das atividades do profissional residente se torna de fundamental importância.

Ressalta-se que a atividade de preceptor traz consigo o desenvolvimento de várias inquietações e lacunas que possibilitam o comprometimento da qualidade da preceptoria que é prestada; entre estas lacunas, destaca-se a inexistência de um plano de atividades do residente de Serviço Social da Unidade de Cuidados Clínicos do Adulto (UCCA) do HUUFMA, espaço de Treinamento em Serviço. Com a construção do referido documento, haverá um maior planejamento das atividades a ser executadas pelo residente ao longo da residência.

Assim sendo, a proposta deste plano de preceptoria é focar no quesito planejamento de atividades do residente, partindo da ideia de que é necessário estabelecer rotinas mais claras e definidas ao longo das etapas e processos de aprendizagem. Para tanto, para melhor organização da rotina do residente no cenário de prática, é importante sistematizar e planejar o treinamento em serviço, através da construção de um plano de atividades, pertinentes a área de concentração e campo específico de ação, onde possa ser exercitado o conhecimento da realidade institucional, a problematização teórico-metodológica, a utilização de instrumental técnico-operativo e os princípios éticos-políticos da profissão.

A elaboração e implementação do plano de atividades e de intervenção do residente, articulado à discussão teórico-metodológica, deixará evidente o que se espera do residente no treinamento em serviço, bem como favorecerá o processo avaliativo no cenário de prática. Através do plano poderá ser identificado os pontos fortes e frágeis no processo ensino aprendizagem do residente, possibilitando um redirecionamento deste processo.

A construção do plano de atividades será realizado conjuntamente com o residente, através de reflexões sobre a atuação do assistente social neste setor, tendo como normativas basilares, o Código de Ética da profissão, a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/93) e os Parâmetros para atuação na área da saúde, entre outras.

2 OBJETIVO

2.1 GERAL

Construir Plano de Atividades do profissional residente de Serviço Social na Unidade de Cuidados Clínicos do adulto do HUUFMA.

2.2 ESPECÍFICOS

- Contextualizar o plano de atividades do residente com base nas legislações que fundamentam o exercício profissional;
- Configurar o plano de atividades de acordo com as atribuições profissionais na área da saúde, especificamente no cenário de prática;
- Favorecer a participação ativa do residente no processo de discussão e construção do plano.

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE ESTUDO

O tipo de estudo será um projeto de intervenção do tipo Plano de Preceptoria, onde será elaborado um plano de atividades para o residente de Serviço Social que contenha uma abordagem de atividades realista e exequível voltada ao processo de aprendizagem do aluno ao longo do treinamento em serviço. Para tanto, haverá um levantamento e estudo bibliográfico e documental nas legislações que fundamentam o trabalho do assistente social na área da saúde, bem como nas normativas existentes no próprio hospital da categoria de Serviço Social (instruções normativas, protocolos operacionais, rotinas de serviço, etc.), que embasará a construção do documento.

3.2 LOCAL DO ESTUDO / PÚBLICO-ALVO / EQUIPE EXECUTORA

O cenário deste projeto de intervenção é a Unidade de Cuidados Clínicos do Adulto (UCCA), espaço rico de conhecimento, interação multiprofissional e aprendizado, que integra o HUUFMA, atualmente gerenciado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Esta Unidade é composta por 79 leitos clínicos de enfermarias de alta complexidade e oferece a população atendimento via SUS, nas mais variadas especialidades (cardiologia, nefrologia, clínica médica, reumatologia, etc.), onde uma equipe multiprofissional (médico, enfermeiro, fisioterapeuta, assistente social, psicólogo, etc.) desenvolvem suas atividades de forma integrada e multidisciplinar voltado a recuperação da saúde.

A referida Unidade é campo de treinamento em serviço da residência multiprofissional em saúde do HUUFMA, no eixo de Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso, sendo um ambiente rico de experiências e aprendizagem. No caso do Serviço Social, contamos com duas profissionais preceptoras nesse serviço, uma em atendimento na ala masculina e outra na ala feminina e duas residentes que se alternam nesta Unidade e na Unidade Cirúrgica. O público alvo do presente projeto de intervenção são os profissionais de serviço social que exercem suas atividades diretamente nesta unidade, especificamente voltado aos residentes em treinamento em serviço. Será elaborado pelo preceptor, e em caso de necessidade o Tutor poderá ser

acionado, o residente participará ativamente na elaboração, tendo sua opinião considerada. O presente plano será executado pelo residente no decorrer do seu treinamento em serviço.

3.3 ELEMENTOS DO PP

Para alcance do objetivo geral do Plano de Preceptorial, propomos três ações principais:

Ação 1: Contextualizar o plano de atividades do residente com base nas legislações que fundamentam o exercício profissional: em conjunto com os residentes, faremos um levantamento das principais legislações/documentos norteadores da profissão de forma a fundamentar as ações que serão contempladas no Plano de Preceptorial. Para esta ação, será programada uma reunião inicial entre preceptores e residentes para apresentação da proposta e pactuado um momento de socialização dos achados.

Ação 2: Configurar o plano de atividades de acordo com as atribuições profissionais na área da saúde, especificamente no cenário de prática: em conjunto com os demais preceptores da mesma área de concentração, com base nos achados da etapa anterior e nos documentos norteadores do exercício profissional na instituição (protocolos, orientações normativas e instruções de trabalho), procederemos à construção do plano de atividades. Para isso, será necessária reunião de trabalho com previsão de 3 encontros, com periodicidade semanal. A tutora do Serviço Social terá também participação efetiva na construção do Plano.

Ação 3: Favorecer a participação ativa do residente no processo de discussão e construção do plano: serão realizadas oficinas para sensibilização, socialização e alinhamento para finalização da construção do plano de atividades, com a participação dos residentes, preceptores e tutora. Será realizado dentro da carga horária destinada ao treinamento em Serviço.

3.4 FRAGILIDADES E OPORTUNIDADES

Dentre as situações que poderão fragilizar a execução do projeto de intervenção, podemos destacar: sobrecarga de trabalho do preceptor, o que prejudica o tempo para o planejamento e acompanhamento das atividades de preceptorial e a não qualificação pedagógica dos preceptores no exercício da preceptorial e conseqüente despreparo pedagógico do preceptor para as atividades de preceptorial (planejamento de atividades, avaliação, etc.).

Com relação as oportunidades podemos citar: preceptores especializados e qualificados dentro de sua área de atuação; amplo cenário de prática (rede de serviços bem estruturada e diversificada), com estruturação física relevante (salas de aulas, auditórios,

informatização, insumos, etc.), além de residentes comprometidos com o programa de residência.

3.5 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O Presente plano será avaliado continuamente, no decorrer de sua execução. Será criado instrumental específico (APÊNDICE A) para avaliação dos resultados alcançados com o plano a cada semestre, de forma a contribuir com sua melhoria contínua; além de receber feedback dos atores envolvidos.

O processo de revisão do plano poderá ser realizado anualmente ou quando a situação assim exigir, independentemente do tempo; através do processo avaliativo, poderá ser identificado os nós críticos e as oportunidades e fortalezas, bem como identificados os pontos fortes e frágeis do processo de aprendizagem no campo de prática.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na modalidade Residência Multiprofissional em Saúde do HUUFMA, o residente é inserido em serviços do SUS por um período de dois anos, com o auxílio e orientação de trabalhadores que atuam nesses espaços, os chamados Preceptores.

A atividade de preceptor oportuniza várias inquietações e insatisfações que de certa forma, podem comprometer a qualidade da preceptoria prestada; destaque entre outras, a inexistência de plano de atividades do residente de Serviço Social da UCCA do HUUFMA, local onde atuo. Com a construção do referido documento, haverá um maior planejamento das atividades a ser executadas pelo residente ao longo do treinamento em serviço.

A presente proposta de construção de um plano de atividades para o residente, favorecerá o processo de ensino-aprendizagem, na medida em que poderá ser programado o que se espera do residente ao longo do treinamento em serviço.

A definição e o estabelecimento de rotinas de treinamento em serviço, quanto às técnicas e habilidades necessárias no campo de prática, ao longo das etapas e processos de aprendizagens irá favorecer e otimizar todo o período de prática profissional.

Assim, espera-se com a criação do plano de atividades, contribuir com o processo de formação do residente, favorecendo o processo de aprendizagem, além de melhorar também a própria atividade de preceptoria, através da sistematização das atividades, além disso, contribuirá com o processo avaliativo do residente, ou seja, o que se espera que o residente alcance, dentro de sua área de formação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. **Resolução CNRMS nº 3**, de 4 de maio de 2010. Diário Oficial da União; Poder Executivo, Brasília, DF, 5 maio 2010. Seção I, p. 14-15.

_____. Ministério da Educação (MEC). Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. **Resolução CNRMS nº 2**, de 13 de abril de 2012. Diário Oficial da União; Poder Executivo, Brasília, DF, 16 abr. 2012. Seção I, p.24-25

_____. **Lei Federal Nº. 11.129**, de 30 de junho de 2005.

BRAVO, M.I. **Serviço Social e Reforma Sanitária: lutas sociais e práticas profissionais**. São Paulo: Cortez. Rio de Janeiro: Ed UERJ, 1996.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL-CFESS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.

_____. **Lei nº 8.662/93** de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

_____. **Parâmetros para Atuação de Assistente Sociais na Política de Saúde**. Brasília, 2010.

KRUGER, T.R. **O projeto ético-político nos trabalhos do Serviço Social da saúde: um debate a meio caminho**, Florianópolis, 08/2006. Artigo apresentado no concurso para professor adjunto ao DSS/UFSC.

NASCIMENTO, D. D. G.; QUEVEDO, M. P. **Aprender fazendo: considerações sobre a Residência Multiprofissional em Saúde da Família na qualificação de profissionais da saúde**. In: BOURGET, M. M. M. (org.). *Estratégia Saúde da Família: a experiência da equipe de reabilitação*. São Paulo: Martinari, 2008. p. 43-59.

VASCONCELOS, A.M. **A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

APÊNDICE A – INSTRUMENTAL PARA AVALIAÇÃO

Plano de atividades para Residentes de Serviço Social

Instrumental para avaliação do Plano

QUESTÕES NORTEADORAS	SIM	NÃO	OPORTUNIDADES E FORTALEZAS	PONTOS FRACOS E ENTRAVES
O plano de atividades apresenta atribuições claras e coerentes com a formação profissional?				
O plano de atividade apresenta contextualização com base nas legislações que fundamentam o exercício profissional?				
O plano de atividade está favorecendo o processo de avaliação do residente?				
O Plano de Atividade favorece a participação ativa do residente no processo de ensino-aprendizagem?				
O Plano de atividade está contribuindo com o processo de formação do residente, favorecendo o processo de aprendizagem?				
Sugestões:				